ARJ ACE
CNF

14937/87
1

CONFIDENCIAL

CAPA DE ACE

Agência	Nº ACE/Ano	Total Fls	Sigilo
B7J	014937/87	07	W

Fluxo do processo	Entrada na SE/SS Pesq Arq	Remessa ao DI	ACE Processado
Data	14 JUL 87	16 JUL 87	27/7/87

Validade inicial 2 Anos

Fração Responsável SE-12

ACESSO INICIAL

B.7.J	B.1.C						

DOCUMENTOS COMPONENTES

Nº Ord.	Tipo/Nº/Órgão/Ano	~~NRE~~/NRS/Ano
01	RR1/00092/120/B7J/87	3758/87
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		

OBSERVAÇÕES E INSTRUÇÕES ADICIONAIS

CONFIDENCIAL

DI-FM-148

CONFIDENCIAL

INQUIRIÇÃO DE JOSÉ PAULO DE ABREU E HERRERA SOBRE O ATENTADO CONTRA O PRESIDENTE DA REPÚBLICA - RIO DE JANEIRO.

30 Jun 87/337/87

"1. Em 29 Jun 87, JOSÉ PAULO DE ABREU E HERRERA, filho de JOSÉ MANUEL GONZALES HERRERA e ANA GLÓRIA DE ABREU E SILVA, DLN 03.11.60/RIO DE JANEIRO/RJ, autônomo, residente na Rua Frei Caneca nº 476 - sobrado - Centro - RIO DE JANEIRO/RJ, foi inquirido na DELEGACIA DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL (DOPS/SR/DPF/RJ), com a finalidade de instruir o Inquérito Policial nº 38/87-DOPS/SR/DPF/RJ, que apura os incidentes ocorridos no dia 25 JUN 87, nas proximidades da Praça XV de Novembro - RIO DE JANEIRO/RJ, contra a pessoa e comitiva do Senhor Presidente da República.

2. Inquirido pela Autoridade Policial, JOSÉ PAULO DE ABREU E HERRERA respondeu que DANILO GROFF é Presidente do "COMITÊ PRÓ-DIRETAS" (CPD); que a esposa de DANILO GROFF trabalha como tesoureira do citado Comitê; que DANILO é militante ativo do PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA (PDT) e que participa como "linha de frente" nas manifestações patrocinadas pelo CPD e PDT; que durante os fatos ocorridos no dia 25 JUN 87, nas proximidades do Paço Imperial, esteve próximo a DANILO durante alguns períodos da movimentação alí ocorrida, observando que o mesmo participava ativamente no incitamento dos grupos presentes para hostilizarem a pessoa do Presidente da República; gesticulando para as pessoas não interromperem as palavras de ordem; confabulando com um manifestante que através de um megafone, gritava palavras ofensivas ao Presidente; bem como, incitando as pessoas a acompanharem a movimentação do ônibus; que DANILO participou ativamente do rompimento da grade de proteção do Paço Imperial, ten

ZI: BIC -/623

W/RRI/00092/120/B7J/080787/01

CONFIDENCIAL

do, inclusive, aparecido sua foto neste momento, na primeira página do jornal ÚLTIMA HORA.

2.1. Respondeu ainda, que não viu as pessoas que arremessaram as pedras contra o ônibus e, que não viu pela frente o indivíduo que quebrou o vidro lateral do ônibus, próximo à poltrona ocupada pelo Presidente, observando apenas, que era um instrumento alongado e escuro.

2.2. JOSÉ PAULO declarou também, que estavam presentes no local diversos grupos e, que o grupo liderado por DANILO GROFF, arremessou pedras portuguesas retiradas do próprio local.

3. JOSÉ PAULO DE ABREU E HERRERA acrescentou que embora não disponha de todos os nomes das pessoas que participaram do atentado, pode reconhecer alguns e que as realizações do CPD dependem da decisão de DANILO GROFF, fato este, que foi percebido durante suas visitas ao referido Comitê".

* * *

Z2: W/TG3/00183/120/BIC/010787

Z3: F5P/RJ

Z7: CÓPIA XEROX DE INQUIRIÇÃO DE TESTEMUNHA.

CORREÇÃO 2SAD/CI

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
SR DPF RJ	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.

Serviço Público Federal

ASSENTADA

Às 10:00 horas do dia 29 de junho do ano de mil novecentos e oitenta e sete, em Cartório e na sede da DOPS/SR/DPF/RJ, iniciou-se a inquirição da testemunha abaixo qualificada, com vista à instrução do Inquérito Policial nº 38/87-DOPS. Do que,para constar, lavrei este termo. Eu, Raul B. Ornelas, escrivão o datilografei -:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-

T E S T E M U N H A :- JOSÉ PAULO DE ABREU E HERRERA, brasileiro, casado, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascido aos 03.11.60, filho de José Manuel Gonzales Herrera e Ana Glória de Abreu e Silva, residente na rua Frei Caneca, nº 476 (Sobrado) - Centro/RJ, letreiro luminoso (autônomo), com local de trabalho no endereço acima, instrução 2º grau, sem impedimentos legais, sabendo ler e escrever, devidamente compromissado na forma da lei, inquirido pela autoridade policial respondeu:- QUE, confirma integralmente os termos de suas declarações prestadas ao Delegado de Polícia Federal Dr. Marcelo Monteiro de Barros Fonseca, no plantão desta Superintendência do dia 27/06/87, quando relatou fatos que presenciou na ocasião do atentado contra a pessoa e comitiva do senhor Presidente da República, no dia 25 de junho p.p., nas proximidades da Praça XV de Novembro, nesta Capital; QUE, em sendo lidas as declarações acima mencionadas, na presença do declarante, ressalta apenas que deseja retificar os nomes de pessoas que citou e que foram datilografadas incorretamente, sendo certo que a pessoa do suplente do deputado federal com quem conversou no dia do evento não é CARLOS HENRIQUE e sim CARLOS CRUZ e o nome da pessoa que citou como possível colaborador com informações não é IRINEU CARACIOLLO e sim LINEU CARACIOLLO; QUE, a título de ilustração ao seu testemunho acrescenta, nesta oportunidade, os seguintes fatos: QUE, relativamente à pessoa de DANILO GROFF, mencionado pelo declarante em suas informações preliminares, pode informar a esta autoridade que de fato o mesmo é Presidente do "Comitê Pró-Diretas", não tendo conhecimento se se trata de entidade legalmente oficializada, mas o cartão de visitas

...continua

fornecido pelo mesmo ao declarante nota-se que a citada entidade usa a sigla "CPD", não sabendo, com certeza, se tal entidade tem o patrocínio de algum partido político, porém, extra-oficialmente, tem conhecimento que toda vez que o movimento necessita de verba ou qualquer material para divulgar suas atividades conseguem através do PDT, Partido Democrático Trabalhista; QUE, também pode informar que a esposa de DANILO GROFF funciona como tesoureira do Comitê Pró-Diretas, podendo informar que já viu numa sala do Cerimonial da Câmara dos Vereadores do Rio de Janeiro, há aproximadamente dois meses, um livro com o registro de nomes e endereço de vários militantes do PDT que integram o CPD; QUE, entretanto, ficou sabendo que os arquivos do CPD não estão no Cerimonial, porquanto tomou conhecimento de ter havido um desentendimento com os membros do CPD e ouviu falar que agora funcionam no gabinete de um vereador, cujo nome não sabe informar; QUE, todas estas informações o declarante obteve com a freqüência ao CPD, pois é pessoa ligada a atividades políticas e é entrosado com diversos vereadores naquela casa legislativa; QUE, conforme já disse conheceu DANILO GROFF desde o ano de 1984 e sabe que o mesmo é militante ativo e fanático do PDT, tendo vindo do Rio Grande do Sul para militar diretamente no PDT, podendo informar também que o mesmo é sempre linha de frente em qualquer manifestação patrocinada pelo CPD e o PDT; QUE, relativamente à pessoa do citado cidadão demonstra ser uma pessoa agitada, não tendo conhecimento de qualquer fato que o cidadão em tela tenha procedido com violência na presença do declarante, porém ouviu dizer que há três anos aproximadamente um grupo de filiados ao PDT foram, digo, foi rechaçado, após uma discussão com DANILO no Palácio da Guanabara, com ameaça de uma arma de fogo, fato este que foi amplamente comentado entre os ativistas do PDT; QUE, sobre a participação de DANILO nos fatos que envolveram um atentado contra a comitiva do senhor Presidente da República no último dia 25 de junho nas proximidades do Paço Imperial, pode informar que estava próximo ao citado cidadão durante alguns períodos da movimentação alé ocorrida; QUE, durante esses períodos observou nitidamente que DANILO GROFF participava ativamente no incitamento dos grupos alí presentes para hostilizar a pessoa do senhor Presidente da República, gesticulando para as pessoas não interromper as palavras de ordem, como tam

bém diversas vezes confabulou com um manifestante que tinha um megafone na mão, gritando palavras ofensivas à honra do Presidente e incitando todo pessoal a correr para a esquina acompanhando a movimentação do ônibus; QUE, em nenhum momento DANILO foi agredido pelo Segurança ou pela Polícia Militar, podendo informar, inclusive, que DANILO participou ativamente no rompimento da grade de proteção do Paço Imperial, tendo, inclusive, aparecido sua foto neste momento na primeira página do Jornal "Última Hora", reconhecido nesta oportunidade pelo declarante; QUE, logo após o apelo de DANILO para que todos seguissem para a esquina, seguindo o trajeto do ônibus, o declarante percebeu que tão logo o veículo se posicionou de frente para seguir a rua teve o parabrisas quebrado por uma pedra, presumindo o declarante que tal ato foi intencional para forçar a parada do ônibus; QUE, não chegou a ver a pessoa que arremesou a pedra, bem como outras; QUE, também não viu pela frente o indivíduo que quebrou o vidro lateral, próximo à poltrona ocupada pelo senhor Presidente, podendo informar apenas que era um instrumento alongado e escuro, pois somente verificou o fato rapidamente e pelas costas do citado indivíduo ; QUE, também informa que alí se faziam presentes também outros grupos, mas pode afirmar com segurança que o grupo liderado por DANILO foi incitado por este a ape, digo, a acompanhar o protesto, oportunidade que viu pessoas desse grupo atirar pedras portuguesas retiradas no próprio local; QUE, não conhece a pessoa que utilizava o megafone e que confabulou várias vezes com DANILO GROFF, mas pode reconhecê-lo caso seja localizado; QUE, o declarante pôde notar, também, que sempre que havia queda no rítmo das manifestações, DANILO penetrava pessoalmente no meio do grupo para incitar a continuação do protesto e isso era visivelmente percebido, ou, então, determinava que outro manifestante mais próximo fosse para o meio do grupo de modo a não haver um resfriamento do protesto, conforme aparentava; QUE, embora não disponha de todos os nomes de pessoas que viu participando do atentado, poderá reconhecer alguns que teve oportunidade de ver naquela oportunidade, dispondo-se a colaborar em qualquer tempo que for convocado; QUE, não mantém como também nunca manteve qualquer desentendimento pessoal com a pessoa de DANILO GROFF, contudo, acredita que

a publicação na imprensa das declarações dadas pelo declarante. DANILO, com certeza, não lhe nutre qualquer simpatia no momento; QUE, finalizando suas declarações o declarante pode adiantar que DANILO em sua militância no CPD tem se demonstrado um líder perante seus comandados, sendo certo que todas realizações dependem da decisão do mesmo, podendo afirmar tal fato pelo que percebeu em suas visitas ao CPD. E mais não disse nem lhe foi perguntado, por conseguinte mandou a autoridade encerrar o presente termo, que, lido e achado conforme assina com o declarante, com as testemunhas CARLOS EDEUTRUDES DA FONSECA, residente na Rua Presidente Vargas, 183, Caxambu/MG e JOEL ILDEFONSO, residente na Rua da América, 81, bloco Alagoas, 402, Santo Cristo, nesta Capital, os quais assistiram a leitura deste termo na presença do declarante e afirma tê-lo feito livre e espontâneamente e comigo _____ Raul Barreto Ornelas, Escrivão que o datilografei -:-:-:-

FIM